



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 106/2021

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.363/2020, de 16 de setembro de 2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2021, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2021.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 106/2021
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 10/03/2021
Responsáveis [assinatura]



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 106/2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.821 – Manutenção do Setor de Inspeção e de Saúde				
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado	
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9,00	0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4511 - Outras Transferências Fundo a Fundo - Custeio	R\$ 0,00	